



Índice

SECRETARIA	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2026, e dá outras providências.	2
RESOLUÇÃO Nº 02 de 2 de fevereiro de 2026 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sítionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda	3
AVISO DE DISPENSA	4
AVISOD E DISPENSA 001/2026	4



SECRETARIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sitio Novo – Estado do Maranhão, para a Sessão Legislativa de 2026, da seguinte forma:

Mês	Dias
Janeiro	Recesso parlamentar
Fevereiro	02,03,09,10,23,24
Março	02,03,09,10,16,17,23,24
Abril	06,07,13,14 ,27,28
Mai	04,05,11,12,18,19,25,26
Junho	01,02,08,09,15,16,22,23
Julho	Recesso parlamentar
Agosto	03,04,10,11,17,18,24,25
Setembro	01,02,14,15,21,22,28,29
Outubro	05,06,13,14,19,20,26,27
Novembro	03,04,09,10,16,17,23,24
Dezembro	09,10

Parágrafo Único - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil seguinte, quando recaírem em dia de sábado, domingo ou feriado, conforme Art. 16 § 1º da Lei Orgânica.

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 9h00, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.

Art. 4º O Recesso Parlamentar ocorrerá de 01 a 31 de julho e de 11 de dezembro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

--	--





Câmara Municipal de Sítio Novo-MA,

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, em 02 de fevereiro de 2026.

Ver. Leonel Sigmar Sousa Reis

Presidente

(Leo do Lorim)

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: bkljxcmpo20260203110238

RESOLUÇÃO Nº 02 de 2 de fevereiro de 2026 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda

RESOLUÇÃO Nº 02 de 2 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor Mercial Lima de Arruda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sítio Novo.

Parágrafo único. O Título ora concedido é a mais alta honraria municipal, destinado a agradecer pessoas não nascidas no Município que tenham se destacado por suas ações em prol do desenvolvimento, bem-estar e da projeção do nome de Sítio Novo.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Sitionovense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora, e deverá contar com a presença de autoridades municipais e convidados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 2 de fevereiro de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Vereador

Publicado por: Misael da Silva Mota





Código identificador: \$HG7CNzfj9uJ

AVISO DE DISPENSA

AVISOD E DISPENSA 001/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível na bomba para o Poder Legislativo Municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: cpl.cmsn.sn@gmail.com entre os dias 04 e 06 de fevereiro de 2026. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site [http:// www.sitionovo.ma.leg.br](http://www.sitionovo.ma.leg.br)

Sítio Novo (MA) 03 de fevereiro de 2026

XANGUAY NASCIMENTO GUEDES

Auxiliar Administrativo

Portaria nº 008/2025

Publicado por: Antônio Euzébio do Nascimento
Controlador

Código identificador: xewhsb2uap20260203150217





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

